



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 011/2021

“ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA (RESOLUÇÃO 024/94) – CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Ficam alterados o parágrafo único do art. 49 e art. 81 do Regimento Interno da Câmara – Resolução 024/94, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49...

Parágrafo único. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- I - de Legislação, Justiça e Redação Final;
- II - de Finanças, Tributação e Fiscalização Orçamentária;
- III - de Obras, Serviços Públicos e Habitação;
- IV - de Saúde e Meio Ambiente;
- V - de Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Direito da Mulher;
- VI - de Educação, Cultura e Desporto;
- VII - de Segurança Pública.
- VIII – Proteção e Bem estar Animal.

Art. 81. Compete à Comissão de Saúde e Meio Ambiente manifestar-se em todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos relacionados com a saúde, o saneamento, assistência e previdência sociais em geral, assim como com o meio ambiente.

Parágrafo único. A Comissão apreciará, obrigatoriamente, as proposições que tenham por objetivo:

- I - reorganização administrativa da Prefeitura nas áreas da Saúde. “

Art. 2º. Fica criado o art. 81-A com a seguinte redação:

“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.

Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

Art. 81-A. Compete à Comissão Permanente de Proteção e Bem estar animal opinar nas matérias referentes aos animais da cidade, em especial quanto à defesa, acolhimento, conscientização e controle populacional.

Parágrafo único. Poderá a comissão promover eventos e atividades voltadas para o atendimento e a defesa dos animais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO Ver. LEANDRO TUR, em 18 de junho de 2021.

Ver. Leandro Tur

“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.

Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min